



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RIANHA E PRINCESAS BABAÇU 2019 DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

1. DO CONCURSO

1.1. Fica instituído pela Prefeitura de Tocantinópolis através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa Tobasa Bioindustrial, o concurso RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA BABAÇU 2019 DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

1.2. O Concurso RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA BABAÇU 2019 DE TOCANTINÓPOLIS/TO será realizado no dia **28 de Julho de 2019, a partir das 19 horas, no Espaço Cultural da Beira Rio.**

1.3. O Concurso referido no item 1.1 será constituído de 03 (três) fases:

a) Fase 01: Inscrições;

b) Fase 02: Pré-Seleção e

c) Fase 03: Desfile.

1.4. Fase 01 das inscrições realizar-se-á dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições por meio de telefone, internet, e-mail e nem fotos que não sejam acolhidas no ato da inscrição. (Salvo quando for informado com justificativa).

1.5. Fase 02 da pré-seleção, será em caráter classificatório e ficará a cargo da Comissão Organizadora, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinada pela comissão.

Parágrafo Único: As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulado, e deverão usar trajes livres para ensaio da pré-seleção, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata.

Parágrafo Segundo: O processo da pré-seleção das candidatas classificadas para a Fase 03, não será aberto ao público e nem a imprensa. Somente será publicado no site <http://tocantinopolis.to.gov.br/> e na página <https://www.facebook.com/prefeituratocantinopolis> da Prefeitura a lista das classificadas.

1.6. Na Fase 03 do Desfile será realizado no dia, local e horário estabelecido neste regulamento. As candidatas serão avaliadas pela Mesa Julgadora, e desfilará com 03 (três) trajes estruturados das seguintes formas:

1ª Entrada: Calça Jeans e Camiseta Branca;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



2ª Entrada: Maiô e acessórios;

3ª Entrada: Traje típico confeccionado com a matéria prima extraída do Babaçu.

2. DAS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do concurso candidatas residentes e domiciliadas em Tocantinópolis e cidades circunvizinhas, com idade entre 15 (quinze) e 30 (trinta) anos completados até o dia da inscrição.

2.2. As interessadas menores de 18 (dezoito) anos de idade deverão ter autorização do Responsável Legal para formalização da participação.

2.3. Serão vedadas candidatas que tenham parentesco com membros da Comissão Organizadora ou com os Jurados do presente concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **27 de Junho a 05 de Julho do corrente ano**, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Padre Luiz Bettiol, s/n – Bairro: Beira Rio (antigo Mercado Municipal) no horário das 08:00 h As 13:00h ou na Empresa da Tobasa localizada na Rua da Tobasa, 900, das 8:00 h às 17h.

Parágrafo Único: O dia de sábado a empresa Tobasa estará recebendo as inscrições até às 11:00 horas.

3.2. Para realizar e efetivar a inscrição a candidata deverá preencher e entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição com uma foto recente anexada (ANEXO I);
- b) Ficha de Informações Pessoais (ANEXO II);
- c) Termo para Uso de Imagem e Termo de Responsabilidade da candidata (ANEXO III);
- d) Termo de Autorização de Participação em evento, exclusivo para menores de 18 (dezoito) anos de idade. (ANEXO IV).
- e) Termo de Autorização para acompanhante (ANEXO V)

3.3. Para participar de qualquer etapa da RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA DO BABAÇU 2019 DE TOCANTINÓPOLIS, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial com foto.

3.4. Serão aceitos qualquer um dos documentos listados abaixo:

- a) Identidade;
- b) Carteira Nacional de Habilitação.

3.5. A candidata só será considerada inscrita no concurso se atendidos todos os requisitos do presente edital.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste edital, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



4.2. As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.3. Menores de 18 (dezoito) anos de idade deverão apresentar no dia da inscrição autorização para participação do Concurso, conforme inserido no ANEXO III, assinada pelo Responsável Legal. Bem como, deverão se apresentar em todas as etapas com um acompanhante maior de 18 (dezoito) anos de idade indicado no Termo de Autorização.

4.4. Em todas as etapas será obrigatória a apresentação do Termo de Autorização para acompanhante, nos termos do ANEXO III, sob pena da candidata ser eliminada do Concurso ou impedida de participar.

4.5. Fica claro e ajustado que na hipótese da Comissão Organizadora perceber a falsidade de qualquer das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusiva, as candidatas poderão ser desclassificadas do Concurso a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.

4.6. Em momento algum poderá a Comissão ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

4.7. Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA BABAÇU 2019 DE TOCANTINÓPOLIS será entregue à Comissão Organizadora.

5.2. A apresentação das candidatas será efetuada por ordem alfabética.

5.3. O resultado final do Concurso elegerá em 1º lugar a RAINHA em 2º lugar a primeira PRINCESA no 3º lugar a segunda PRINCESA.

5.4. Serão quesitos para Julgamento:

- a) Espontaneidade e Carisma;
- b) Simpatia e Beleza. Física;
- c) Charme e Desinibição;
- d) Caracterização com traje típico;
- e) Presença Cênica;
- f) Desenvoltura na passarela durante toda a participação no evento e
- g) Postura Física.

5.5. Os quesitos avaliados serão conceituados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento.

a) Logo após o Desfile a somatória será feita pela Comissão Organizadora acompanhada pelo presidente da mesa Julgadora.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



b) Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério obedecendo à sequência primeira será verificada a nota da caracterização com traje típico; Simpatia/Beleza Física e Espontaneidade/Carisma.

c) Caso o empate continue será utilizado o critério da idade maior.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A RAINHA – 1ª colocada do concurso receberá o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), Faixa, Coroa, um prêmio surpresa e o título de RAINHA BABAÇU valido por um ano.

6.2. A 1ª PRINCESA – 2ª colocada do concurso receberá um prêmio no valor de 1.000,00, Faixa e o título de 1ª PRINCESA DO BABAÇU pelo período de 01 (um) ano.

6.3. A 2ª PRINCESA – 3ª colocada do concurso receberá um prêmio no calor de 500,00, Faixa e o título de 2ª PRINCESA DO BABAÇU pelo período de 01 (um) ano.

7. DOS COMPROMISSOS

7.1. O ensaio geral com todas as candidatas para pré-seleção ocorrerá no dia **08 de julho de 2019 às 19:00h** na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (antigo Pioneiros Mirins).

7.2. O ensaio final ocorrerá **no dia 12 de julho de 2019** no mesmo local e horário citado no item 7.1 deste edital.

7.3. Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, onde a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurados **SERÃO SOBERANOS** em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma.

7.4. A comissão Organizadora do Concurso tem o direito de modificar, se necessitar, o presente regulamento, comprometendo-se em notificar as candidatas de imediato.

7.5. As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora. Caso ocorra um imprevisto deverá justificar sua falta formalmente.

7.6. As despesas com transporte, trajes, maquiagem, cabelos dentre outros, serão de responsabilidade das mesmas e/ou de seus patrocinadores.

7.7. Cada candidata firmará compromisso formal no ato da inscrição comprometendo-se caso eleita (Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa), a desempenhar efetiva representação da cidade em eventos e atividades em que a TOBASA ou a Prefeitura organizem e/ou seja convidado a participar encerrando seus compromissos somente após o Concurso do ano seguinte.

7.8. Todas as candidatas no ato da inscrição firmarão compromisso formal com o Município e a Empresa TOBASA, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade, por um período de 01 (um) ano.

7.9. Durante o ano de 2019 e 2020 a ganhadora deverá estar disponível para a divulgação da próxima festa e a passagem da Faixa. Caso não possa participar de alguns desses eventos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



de divulgação e nem passar a Faixa a mesma deverá informar formalmente ao Município e a empresa TOBASA.

7.10. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

7.11. Com recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará o Termo de Declaração conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

Tocantinópolis, 27 de Junho de 2019.

Presidente da Comissão Organizadora

Paulo Gomes de Sousa
Prefeito de Tocantinópolis

TOBASA BIOINDUSTRIAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA DO BABAÇU 2019 – TOCANTINÓPOLIS.

NOME DA CANDIDATA: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____

NOME DOS PAIS:

MÃE: _____

PAI: _____

ENDEREÇO: _____ No: _____

BAIRRO: _____ FONES: (____) _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

ESTUDA ATUALMENTE?: _____ ONDE?: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE:

() ENSINO FUNDAMNETAL () ENSINO MÉDIO () ENSINO SUPERIOR

TRABALHA?: _____ ONDE?: _____

Eu, _____ candidata à RAINHA, 1ª
PRINCESA, 2ª PRINCESA DO BABAÇU 2019 – TOCANTINÓPOLIS/TO, ciente do Regulamento
deste Concurso, manifesto minha concordância com o seu teor.

Tocantinópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



ANEXO II

FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS DA CANDIDATA

NOME COMPLETO: _____

IDADE: _____

MANEQUIM: _____

ALTURA: _____

BAIRRO QUE MORA: _____

ESPORTE PREFERIDO: _____

O QUE MAIS GOSTA DE FAZER:

O QUE É MAIS IMPORTANTE NA SUA VIDA

COMIDA PREFERIDA: _____

CANTOR PREFERIDO: _____

TIME DO CORAÇÃO: _____

Assinatura da Candidata



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ Profissão: _____

Portadora da Cédula de Identidade RG nº _____ Inscrita no CPF/MF sob nº _____
Residente na Rua: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da ORGANIZAÇÃO RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA DO BABAÇU 2019 – TOCANTINÓPOLIS/TO, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica dentre eles painéis, vídeo-tapes, cinema, programa para rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional. DECLARO ainda, ter ciência de que as respostas aos questionamentos dos entrevistadores serão de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento de que não deverei emitir minhas opiniões pessoais que visam a denegrir, ofender, repudiar ou provocar quaisquer danos à moral, honra, intimidade, vida privada, ou imagem de pessoas físicas ou jurídicas, e que todas as declarações e informações dadas à imprensa através de entrevistas aos meios de radiodifusão e televisão aberta, fechada e por assinatura, que transmita programa ao vivo ou gravado, aos meios impressos ou digitais na internet, enseja a responsabilidade no âmbito civil e penal, de forma que deverei suportar a obrigação de indenizar o ofendido.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino o presente termo de responsabilidade e autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Li e concordo com os termos, ficando por minha responsabilidade de após efetuar inscrição, não desistir e nem deixar de comparecer ao Concurso sob pena de aplicação de multas e penalidades imposta pela coordenação do Concurso.

Tocantinópolis, ____ de _____, de 2019.

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e no portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av/Rua _____, n.º _____, Bairro: _____ na cidade de _____, Estado: _____ e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado: _____ autorizamos, total e definitivamente, a participação de nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado: _____, na condição de candidata do concurso RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA BABAÇU 2019 denominado, a realizar-se em _____, no período de ____ a ____ de _____ de 2019, sendo as condições da participação previstas e aceitas nos termos do Regulamento.

Tocantinópolis, ____ de _____ de 2019.

NOME DO PAI/MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOBASA BIOINDUSTRIAL



ANEXO V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHANTE

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e no portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado: _____ e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado: _____ autorizamos, _____ (nome completo da acompanhante), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado: _____, total e definitivamente, a acompanhar nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado: _____, na etapa final do concurso RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA BABAÇU 2019 a realizar-se em Tocantinópolis, nos dias 12, 18 e 25 de julho de 2019 .

Tocantinópolis, ____ de _____ de 2019.

NOME DO PAI/MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL